



DECRETO Nº 26/2015
DE 19/06/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o exercício de 2015, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 726/2014 (LOA) de 15/12/2014 e Lei nº 742/2015, de 18/06/2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2015, no valor de R\$: 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 02.013.20.608.0012.2.045 – Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: 31788 - CONVÊNIO 561/2013 / SEAB-PROGRAMA FERTILIDADE SOLO

3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	88.000,00
-----------------	--	-----------

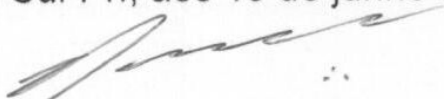
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do Convênio firmado entre o Município de Corumbataí do Sul e o Governo do Estado do Paraná através da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, classificado na seguinte receita:

Receita	Fonte	Valor
1.7.62.99.03.00.00 - CONVÊNIO SEAB - PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO	31788	88.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 715/2014-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 19 de junho de 2015.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal